

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: meioambiente@itambedomatodentro.mg.gov.br

Data: Terça-feira, 07 De agosto De 2018 08:47 AM
Assunto: Protocolo de requisição: 18523589/2018 - Cascalheira Municipal no terreno do Sr. Sinval

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Emitir e quitar o DAE, conforme diretrizes disponíveis no link <http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/arquivos/emissao-dae-avulso-sef.pdf> (**Faltaram as "Informações complementares"**). Quando falta algum dado no DAE, a requisição é imediatamente indeferida e o DAE não pode ser reaproveitado. Lembrando que o valor do DAE deve ser conforme tabela emitida pelo site: [http://www.meioambiente.mg.gov.br/63-pagina-inicial/357-taxas-do-licenciamento/](http://www.meioambiente.mg.gov.br/63-pagina-inicial/357-taxas-do-licenciamento;);
- Favor apresentar: Declaração municipal atualizada conforme modelo anexo; Arquivo no formato KML com a marcação da poligonal; Corrigir - CTF (informar o nome do empreendimento em nome da Prefeitura); Declaração de Inexistência de Áreas Contaminadas ou Suspeita de Contaminação conforme modelo anexo; FCE formato excel: Tela 4 verificar os itens (1.13, 4.4, 6.11 responder corretamente.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Íris

Supram Leste Mineiro